



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A BAIXA E
TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA -
MG.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Considerando que à Câmara Municipal de Chapada Gaúcha adquiriu no decorrer do presente exercício móveis para atender demanda das atividades da Câmara Municipal;

Considerando que os móveis abaixo, pelo longo período de uso, apresentam estado de conservação regular ou ruim, foram substituídos por novos e que não há espaço físico para guarda-los, não sendo viável pela manutenção do mesmo no inventário da Câmara Municipal, expede a seguinte

PORTARIA:

Art.1º - Fica baixado dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, os seguintes bens móveis constante no inventário geral de bens móveis:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESPECIFICAÇÃO: MÓVEIS

Item	Descrição	Nr. Patrimônio	Quant.	Valor
01	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS EM MDF MARROM.	160	01	R\$ 300,00
02	MESA DE MADEIRA MACIÇA - COR MARFIM 100X75	74 A 81	08	R\$ 1.760,00
03	LOGARINA COM 3 ASSENTO, EM TECIDO ACOLCHOADO PRETO-MARCA TRAJETO.	341 A 344	04	R\$ 892,00
04	PULPITO EM ACRÍLICO PRETO CRISTAL, COM ADESIVO E SIMBOLOS DA CÂMARA.	349	01	R\$ 1.000,00
			TOTAL	R\$ 3.952,00

Art. 2º - Fica transferido os móveis para o Município de Chapada Gaúcha – MG, Inscrito no CNPJ sob número 01.612.489/0001-15, situado à Avenida Getúlio Vargas, n.º 500, centro da cidade de Chapada Gaúcha – MG.

Art. 3º- A baixa dos bens descritos no art.1º desta portaria se deu por não ser mais servível à Câmara Municipal Chapada Gaúcha - MG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapada Gaúcha – MG, 09 de setembro de 2024.



JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG